

PCLEG nº 508.04.2024

Santo André, 23 de abril de 2024.

**Requerimento da Vereadora Dra. Tânia Juliano**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 178/2023 – G.P. – Proc. 4260/2023**, protocolado sob o nº 12954/2023, onde solicita informações sobre o monitoramento da Creche Hebert de Souza - Parque Marajoara.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS